ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/16 – BERTPREV

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA – BERTPREV**, por meio de seu Presidente, Sr. Alexandre Hope Herrera, faz uso da presente **ORDEM DE SERVIÇO** para deixar ordenado que em processos de contratações em geral, que não ensejem procedimentos licitatórios, seja realizada pesquisa cadastral, nos termos seguintes, e, em caso de não atendimento, seja desconsiderada em pedidos de orçamentos e cotações.

I - Emissão de Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, ou outro que vier a substituí-lo.

- http://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp

II - Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, ou outro que vier a substituí-lo.

- http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSPO/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=1

III - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) ou outro que vier a substituí-lo.

- http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis

IV - Pesquisa na Relação de Apenados, ou outro que vier a substituí-lo.

- http://www4.tce.sp.gov.br/pesquisa-na-relacao-de-apenados

V - Sanções Administrativas, ou outro que vier a substituí-lo.

- http://www.aplicacao.sancoes.sp.gov.br/sccf040600.nsf/pesquisa_cpf-cnpj?OpenForm

Bertioga, 08 de janeiro de 2.016.

ALEXANDRE HOPE HERRERA
Presidente Interino